

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE TENDA 12X20 ANTI-CHAMAS, DESTINADA A FESTIVIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 26028/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	6.000,00
TOTAL				6.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ARI ANTUNES NUNES MORAIS 79130275172

CNPJ/CPF: 34.009.008/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TENDA 12X20 ANTI-CHAMAS	SERVIÇO		1,0000	6.000,0000	6.000,0000
Total							6.000,0000
Total							6.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 13 de dezembro de 2024.

Responsável